



PORTO DO RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas (09h:00min), do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula Vilaça Leal** (Presidente deste Conselho de Administração), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro), **Maria do Socorro Soares** (Membro) e, como convidados, **Diego Antônio de Moraes Cavalcanti** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), Adv. **Thaís Barbosa Madeira** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), **Stella Beatriz Alice de Deus**, (Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A.), **Vinicius Rocha Pinon Teixeira** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.) e o Sr. **Alexandre Costa de Almeida Braga** (Coordenador de Projetos da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DO PORTO DO RECIFE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO E DEFENSAS:** conforme acordado na 167ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração, o Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A., prestou alguns esclarecimentos iniciais sobre “a apresentação dos projetos relativos à infraestrutura operacional do Porto do Recife (pavimentação, drenagem, iluminação e defensas), elaborados pelo Coordenador de Projetos da referida empresa, Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga, lotado na mencionada Diretoria Técnica, no qual serão apresentadas as intervenções e os serviços a serem executados, necessários à recuperação da infraestrutura operacional do Porto do Recife, inclusive, alguns deles para cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), decorrente de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho nº 00000001-63.2022.5.06.002/Procedimento de Acompanhamento Judicial nº 000044.2022.6.000/8”. Registra o mencionado Diretor Técnico que “além do supracitado Termo de Ajuste de Conduta, houve, da mesma forma, a celebração do Termo de Compromisso nº 096/2022 CAT/RMR-Processo SEI nº 3900000602.000087/2022-40, firmado com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIEsp – Comando Operacional Especializado - Protocolo de Regularização/Fiscalização nº 2110010157819, o qual tem por objeto, a regularização e a adequação da área construída medindo 18.059,53 m², com a finalidade de regular as atividades (medidas compensatórias, vistorias de fiscalização, reuniões de acompanhamento, ações construtivas e outras) a serem executadas, para implantação do sistema de segurança previsto no projeto de prevenção e combate ao incêndio (Projeto -163210002047), o qual, para atendimento aos dispositivos estabelecidos no referido Termo de Compromisso, serão necessários recursos na ordem de, aproximadamente, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Dessa forma, será imprescindível que no próximo exercício de 2023, a gestão da empresa Porto do Recife S.A. busque estabelecer tratativas junto ao Governo do Estado de Pernambuco e/ou junto ao Governo Federal, no sentido de viabilizar recursos para execução das obras relacionadas no projeto ora apresentado, em função da situação e que se encontram as áreas a serem recuperadas e dos compromissos firmados perante os órgãos fiscalizadores do Porto do Recife, tendo em vista que a empresa Porto do Recife S.A. não dispõe desses recursos. As despesas que envolvem o projeto de recuperação da infraestrutura do Porto do Recife e os serviços para cumprimento do Termo de Compromisso firmado com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIEsp totalizam, hoje, aproximadamente, R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais)”. A partir de então, o Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Vinicius Rocha Pinon Teixeira, passou a palavra ao Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga, Coordenador de Projetos da empresa Porto do Recife S.A., objetivando iniciar a referida apresentação, anexa. O conselheiro Marcos Siqueira solicitou informação do Coordenador de Projetos sobre “a situação das

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023

Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74051635952585



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4mT7h3d51DX&chave2=biVYHkoZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MAIA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL|0855752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



PORTO do RECIFE S.A.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4mTz7h3d51DX&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MATA | 43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES | 21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL | 08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO | 24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

tubulações da Petrobrás, as quais acarretou a paralisação das obras de reforma do Cais 4, em função do estado em que se encontrava o mencionado Cais, registrando as deficiências e o estado preocupante em que se encontra o local. Parte dos serviços de melhoria do Cais estavam sendo executados pela empresa Rhodes e foram paralisados, por solicitação da Administração do Porto do Recife, alegando que a utilização das tubulações para movimentação de combustíveis através da empresa Petrobrás, no passado, ainda se encontrava sem definição para movimentação desses produtos e que, os serviços de concretagem no local deveriam ser interrompidos". Em relação à Petrobras, o Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga registrou que "quando a referida empresa entregou o Terminal, à época, ele devolveu todo o patrimônio ao Porto, inclusive, essa tubulação é também patrimônio da União e, como tal, devem ser realizadas manutenções no local, de forma a preservá-las. O Terminal de Tancagem utilizado pela Petrobrás, no passado, foi visitado por vários interessados, inclusive de refinarias, os quais manifestaram interesse no terminal, mas depois não formalizaram nenhuma solicitação junto ao Porto do Recife. Podemos verificar que entre o sul da Bahia e Fortaleza não há nenhum Porto habilitado para abastecer navios. A logística deve ser considerada um instrumento de desenvolvimento da região, mas, infelizmente, não é esse o conceito adotado, em detrimento de outros negócios que não trazem um retorno expressivo de receita para o Porto do Recife. Dessa forma, o ideal seria buscar recursos para tentar reativar essas tubulações ou para inutilizá-las permanentemente. O assunto deve ser conduzido através de ação proposta no Planejamento de Médio e Longo Prazo da empresa Porto do Recife S.A., a fim de viabilizar o terminal de tancagem para abastecimento de navios ou até mesmo de outros combustíveis, caso a empresa entenda ser uma ação importante para o desenvolvimento do Porto do Recife. Do contrário, a ação deve estar voltada para inutilização definitiva dessas tubulações. A Petrobrás entregou o patrimônio na época, mas, na minha opinião, é a gestão do Porto do Recife que deve definir as tratativas e as ações da empresa, se assim entender importante e viável para o Porto. Nesse sentido, podemos esclarecer que a Petrobrás não está inserida dentro desse contexto, ou seja, não deve ser ela o marco decisório que está impedindo a execução das obras e serviços a serem executados no Cais 4", registra o Coordenador de Projetos da empresa Porto do Recife S.A.. O conselheiro Marcos Siqueira solicitou que "o registro da situação fosse devidamente formalizado nesta ata de reunião, para conhecimento de todos os conselheiros e da Diretoria Executiva do Porto do Recife, uma vez que os serviços de manutenção estavam sendo realizados por um Terminal Privado, no caso, a Rhodes, sem custos para a empresa Porto do Recife S.A., objetivando a melhoria da situação que se encontra o Cais 4 e, mesmo assim, esses serviços foram embargados". Da mesma forma, o mencionado conselheiro pontuou, de forma preocupante, que em função da situação em que se encontra o Cais 4, as movimentações de trigo, malte de cevada e outros produtos, restará totalmente prejudicada, muito em breve, tornando o Cais 4 totalmente inoperante". Na opinião do Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga, existem algumas formas de preservar e recuperar o local, se for o caso, sem que afete a tubulação que existe, mas a decisão é da Administração do Porto do Recife, sob pena de comprometer a atracação dos navios, assim como a movimentação de cargas no local.". "Se houver interesse de alguma empresa privada operar, existe a figura do Contrato Transitório, enquanto não é realizada a licitação do Terminal, porém o que precisa ser definido é se a Administração Portuária irá viabilizar o terminal de tancagem para operação portuária ou se irá inviabilizá-lo. É necessário que haja essa definição", afirma o Coordenador de Projetos da Porto do Recife S.A.. Por fim, os membros deste Conselho registram que "o assunto em questão voltará para pauta de reunião deste CONSAD, em função da urgência que o caso requer, tendo em vista as mudanças de gestão que ainda poderão acontecer na empresa, no próximo exercício de 2023". Nesse momento, a Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A., Stella Beatriz Alice de Deus, registrou que "existe um Decreto que proíbe a armazenagem de combustível no Porto do Recife e, em relação a esse Decreto, depois de analisado junto ao Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, Sr. Ismael Gomes Netto, restou concluído que há uma possibilidade de reversão dos dispositivos contidos no referido Decreto, caso haja interessados em operar o Terminal de Tancagem, sendo essa uma decisão meramente política". Em relação à inclusão da reativação do Terminal de Tancagem nas ações de

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023

Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74051635952585



PORTO DO RECIFE S.A.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mTx7h3d51DX&chave2=biVYHk0tZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MAIA | 43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES | 21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL | 08555752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO | 24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

planejamento do Porto do Recife, a Coordenadora registra que "já existem estudos, inclusive com a participação da empresa de Planejamento e Logística – EPL, objetivando verificar a viabilidade dessas operações, com a segura que o caso requer. Sendo assim, será necessária a conclusão desses estudos, para que seja possível atrair empresas interessadas em investir na movimentação de combustível nesse Terminal". Os projetos propostos pela empresa Porto do Recife S.A., aqui apresentados, contemplam, também, a recuperação da pavimentação dos Cais, esclarecimentos prestados pelo Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga ao conselheiro Otávio Campos Maia, por solicitação. Nesse sentido, o mencionado Coordenador de Projetos registrou que "os projetos relativos à infraestrutura operacional do Porto do Recife, propõem as seguintes intervenções: a) No Cais 00 – Recuperação de estruturas através do estaqueamento (colocação de estaca prancha para contenção), conforme demonstrado. Existe um problema estrutural que é considerado relativamente simples, mas, ao mesmo tempo, preocupante também. Como poderemos verificar nas imagens transmitidas no projeto apresentado, anexo, foram colocadas as situações originais e propostas, com os serviços a serem executados, em função dos desgastes provocados pelo tempo e pela ausência de manutenções ao longo dos anos; quando a maré sobe, ela atinge até o nível do aterro e quando a maré baixa, automaticamente puxa o aterro para baixo, provocando um desnível na pavimentação do Cais, com fuga de material. Em outras administrações anteriores, foram colocados materiais para tentar recompor os buracos que foram se formando e isso prejudicou a adoção de uma solução técnica mais viável para recuperação da pavimentação desses locais. Em 2011 foi feito um projeto na cortina frontal para construir um novo estaqueamento, com estaca prancha e preenchimento com concreto entre uma e outra, objetivando aprofundar o berço do Cais 00 e 01 para 12 metros, um investimento considerado altíssimo, aproximadamente na ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), se fossem executados hoje, o que representa um valor inviável, em termos de orçamento para o Porto do Recife e, também, pelo fato de quanto tempo teríamos para retorno financeiro desses investimentos. Ainda que a movimentação do produto fosse maior, a Porto do Recife S.A. não teria um retorno a curto e médio prazo para esses investimentos. Assim, a solução técnica mais viável apresentada pela Diretoria de Engenharia, juntamente com a Coordenadoria de Projetos do Porto do Recife, foi fazer essa cortina (paramento do paredão do Cais), com 6 metros de profundidade, apenas, na retro área do Porto do Recife para conter o aterro, sendo essa a solução técnica mais econômica, onde não será necessário dispendir tanto recurso para essa obra, especificamente. Atualmente, o Porto do Recife já dispõe de sondagens para dragar os berços 00 e 01 até 11 metros. Esse problema tem que ser solucionado porque chegará um momento em que essa fuga de material poderá alcançar os equipamentos e a estrutura será totalmente comprometida; b) No Cais 00 e 01 – Drenagem – No Cais 00 e 01 também será necessário refazer a drenagem com tubulação de concreto armado de $\Phi=0,60\text{cm}$ e caixas coletoras em 360m e interligar no Cais 02, com a saída já existente; além disso, serão necessários os serviços de construção de bueiro, construção de tubulação de drenagem de águas pluviais e cravação de estaca prancha metálica com profundidade de 6m na retro área; c) No Cais 00 e 01 – na sequência, serão realizadas as obras de pavimentação (360m de extensão), com jateamento de pavimento em pedra poliédrica existente e recomposição de pavimento em pedra poliédrica com reaproveitamento; d) No Cais 02 – Existe uma tubulação nesse local, depreciada com a movimentação de cimento e clínquer naquela área, havendo a obstrução de toda a tubulação, impossível de ser recuperada. Dessa forma, essa tubulação será desativada, com preenchimento de argamassa e, na sequência, serão executadas as obras do projeto original. Os poços de visita serão recuperados, bueiro a ser aterrado e concretado, bueiro a ser construído, tubulação de drenagem de águas pluviais a ser construída, remoção e substituição de tubulação de drenagem de águas pluviais e tubulação de drenagem de águas pluviais a ser inativada; e) Cais 03 e 04 – O Cais 03 é o Cais que mais viabiliza receita expressiva para o Porto do Recife, a exemplo da movimentação de barrilha, cevada e outros produtos e, também, sofrem mais com desgastes, por conta do tipo de descarga desses materiais (através do peso de caminhões no local). O ideal seria que esse trecho de Cais fosse recuperado com um pavimento rígido. Há uma corrente científica que reconhece que o pavimento rígido é o mais adequado e o que deve ser aplicado quando o volume de veículos é intenso e a carga

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023

Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74051635952585



PORTO do RECIFE S.A.

movimentada é pesada. Dessa forma, no Cais 03 e 04, a proposta é recuperar a drenagem, remover e substituir a tubulação de drenagem de águas pluviais e a recuperação da pavimentação toda em CBUQ. Para se fazer hoje o pavimento rígido, seria necessário retirar todo o pavimento que existe, retirar, também, todo o pavimento sextavado e fazer em concreto armado. Esse custo seria muito mais dispendioso, levaria mais tempo para ser concluído e inviável para o Porto do Recife, em termos financeiros. Se houver recurso disponível para isso, será feito, sem dúvida alguma. A opção para esse caso, nesse projeto, foi o jateamento sextavado e o pavimento em CBUQ por cima. É importante registrar que no pavimento em CBUQ que existe, é necessário que seja feita a fresagem para retirar o CBUQ oxidado, em função do tempo, (camada superior do asfalto, de 3 cm a 5 cm aproximadamente) que somente permanece em perfeito estado de 05 (cinco) a 08 (oito) anos, tendo em vista o material químico utilizado e o ambiente agressivo de desgaste no local. Assim, deverão ser repostas camadas de, pelo menos, 07cm (sete centímetros). Todas as valas que serão abertas na recuperação da drenagem serão com valas com escoramento; **f) Cais 04 e 05 – Pavimentação** – Nesse local existe um acesso importante para a drenagem que terá que ser toda recuperada, assim como a pavimentação. Será feito um jateamento de pavimento em piso sextavado existente e cobertura em CBUQ; no piso em CBUQ existente, a receber fresagem, imprimação e CBUQ; **g) Cais 05 e 06 e Acesso – Pavimentação – Trecho parte dos Cais 05 e 06 e Acesso 05 – Piso em CBUQ existente a receber fresagem, fazer a imprimação e recapear todo em CBUQ.** Em relação ao acesso, próximo ao Terminal Marítimo de Passageiros, será feito o recapeamento e a recuperação da drenagem, a qual está bastante comprometida; **h) Cais 06 e Acesso – Drenagem – Trecho parte do Cais 06 e Acesso 06 – Poço de visita de drenagem de águas pluviais a ser recuperado, remoção e substituição de tubulação de drenagem de águas pluviais;** **i) Cais 06 e Acesso – Pavimentação – Trecho parte do Cais 06 e Acesso 06 – Piso em CBUQ existente a receber fresagem, imprimação e CBUQ.** Em relação ao Cais 07, 08 e 09, será elaborado um outro projeto, tendo em vista que não está contemplado neste projeto aqui apresentado, os quais, certamente, com caráter de mais urgência para este momento. Além disso, com a possibilidade do arrendamento do Terminal Marítimo de Passageiros, o Porto do Recife poderá apresentar esse projeto de melhoria e tentar viabilizar parte desse novo projeto, voltado para os Cais 07, 08 e 09. Em relação à infraestrutura do Cais 00 ao 06, sendo bastante econômico, as estimativas para viabilizar a recuperação do pavimento de cais, tornando-os mais transitáveis e sem depreciações, as quais, muitas vezes, acarretam em infrações regulamentadas pelos órgãos fiscalizadores do Porto, é de aproximadamente R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) e para readequar a estrutura baseada no projeto original, iremos alcançar recursos na ordem de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), apenas para dos Cais 00 ao 06. Em relação à necessidade dos serviços de Iluminação Led, foram levados em consideração 03 cenários: **a) a infraestrutura de iluminação foi refeita em 2013, mas que atualmente apresenta alguns problemas de curto circuito, por estarem debaixo d'água, a ausência de drenagem prejudicou muito essa infraestrutura e cabeamento, então foi proposto nesse projeto, em função do grau de importância desses serviços, separar essa infraestrutura e não utilizar a mesma infraestrutura de tubulação para o cabeamento, teremos um novo cabeamento e adequar esse cabeamento para a iluminação em Led que é mais econômica e a eficiência é bem maior, custo de manutenção menor e mais resistente.** Projetou para o Cais 00 e 01, será necessária a aquisição de 32 refletores 200W para as paredes dos armazéns e para a estrutura existente no Cais 00; nos locais em que não for possível colocar esses refletores, serão colocadas as luminárias com postes, serão 04 luminárias de 150W e para a área localizada entre o Armazém 01 e o Terminal Açucareiro serão colocadas 02 luminárias de 200W, acrescidos os serviços de infraestrutura; no Cais 02, serão necessários 25 refletores de 500W acrescidos os serviços de infraestrutura, interligados na subestação 1A; no Cais 03 e 04, serão necessários 32 refletores de 500W acrescidos os serviços de infraestrutura, interligados na subestação 2A; no Cais 05 e 06, serão necessários 37 refletores de 500W mais os serviços de infraestrutura, interligados na subestação 3A; no Cais 07, 08 e 09, serão necessárias 08(oito) luminárias de 200W, 30 refletores de 200W mais os serviços de infraestrutura. As estimativas de custos para os serviços de Iluminação Led, estão dispostas da seguinte forma: R\$1.099.300,00 (um milhão, noventa e nove mil e

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. 4
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023

Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74051635952585



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mTx7h3d51DX&chave2=biVYHkOtZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MATA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



PORTO do RECIFE S.A.

trezentos reais) **sem** Telegestão ou R\$ 1.457.560,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) **com** Telegestão, o que proporcionará certa economia para o Porto em termos de receita, pois possibilitará a redução da iluminação, verificação de troca de lâmpadas queimadas, tudo através de sistema de monitoramento ou R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), apenas com a troca das luminárias". Sobre os Sistemas de Defensas, o Coordenador de Projetos registrou que "atualmente, o valor de cada sistema de defesa é de aproximadamente, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) seja qual for o modelo. No sistema apresentado nesse projeto, como referencial, seria a defesa tipo cônica, com a energia de absorção maior do que as atuais tudo dentro das normais vigentes, não impede que, em uma licitação, apareçam outros modelos, porque, tecnologicamente, existem outras defensas que atendem às especificações, mas essas apresentadas, utilizadas em quase todos os Portos do mundo e também no Brasil, são as mais adequadas. Serão um total de 94 sistemas a instalar, como segue: no Cais 00, 01 e 02, serão 29 (vinte e nove) sistemas de defensas cônicas de elementos e painel, espaçamento médio de 19 metros, importante para a atracação das embarcações. É fundamental registrar, nesse momento, a importância do Porto se preocupar com as manutenções periódicas desse sistema de defensas; no Cais 03, 04 e 05, serão 29 (vinte e nove) sistemas de defensas cônicas de elementos e painel, espaçamento médio de 19 metros, recomendável para o Porto do Recife; no Cais 06, serão 09 (nove) sistemas de defensas cônicas de elementos e painel, espaçamento médio de 20 metros; no Cais 07, 08 e 09, serão 27 (vinte e sete) sistemas de defensas cônicas de elementos e painel, espaçamento médio de 19 metros. Em muitos casos serão necessárias as defensas feitas com pneus enquanto estiver utilizando esses berços para movimentar cargas dos barcos d Noronha. Já existe um projeto desenvolvido para a área próxima à área que movimentava o Coque de Petróleo, para os barcos de Noronha. Hoje são utilizados os Cais 07, 08 e 09 para a operação dos barcos de Noronha e para os rebocadores, mas quando o Terminal marítimo de Passageiros for arrendado, será necessário transferir essas operações para outro local, decisão essa que deve compor as ações de planejamento do Porto do Recife. Esses sistemas de defensas totalizam, dessa forma, 94 (noventa e quatro sistemas). A estimativa de custos para aquisição e implantação desses sistemas de defensas, através de empresas brasileiras, está orçada de R\$ 26.000.000 (vinte e seis milhões de reais) a R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), dos quais, aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) serão para aquisição dos sistemas de defensas; na licitação, esses custos poderão diminuir um pouco. Outro ponto importante a ser registrado é que nenhuma empresa dispõe dessa quantidade de defensas para pronta entrega, logo, das duas empresas que fornecem direto, são requeridos prazos de 180(cento e oitenta dias) para o fornecimento do produto e a cada 60(sessenta) dias, eles encaminham uma remessa aproximada de 30(trinta) defensas. Para isso, existe um trabalho prévio a ser executado, como a retirada de todas as defensas, depois adequação do paramento do cais, com preenchimento de concreto, etc.. O orçamento para recuperação pontual do paramento do Porto para o sistema de defensas está em torno de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Em relação aos serviços de levantamentos hidrográficos do Canal Externo, Canal Interno e dos Berços de Atracação, são, sem sombra de dúvidas, serviços necessários para definição do calado atual e para a atualização do Projeto de Dragagem do Porto do Recife, objetivando alcançar as cotas de 11 metros de profundidade para os berços 00 e 01, 12,5 metros de profundidade para os berços 02 ao 06 e para a profundidade de 12,5 metros nos canais interno e externo do Porto do Recife. Os custos estimativos para execução dos mencionados serviços, totalizam o valor aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dessa forma, de uma maneira geral, para execução desses projetos, a Coordenadoria de Projetos da empresa Porto do Recife S.A. registra que os valores estimados para a execução das obras de Drenagem/Pavimentação irão variar entre R\$ R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) a R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais); para os serviços de Iluminação irão variar entre R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) a R\$ 1.457.560,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); por fim, em relação às defensas do Porto do Recife, esses irão variar entre R\$ 26.000.000 (vinte e seis milhões de reais) e R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) e para o levantamento hidrográfico o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. 5
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023

Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74051635952585



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mTx7h3d51DX&chave2=bivYHk0tZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MATA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL|0855752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



PORTO do RECIFE S.A.

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Maria do Socorro Soares
Membro do CONSAD

José Lindoso de Albuquerque Filho
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

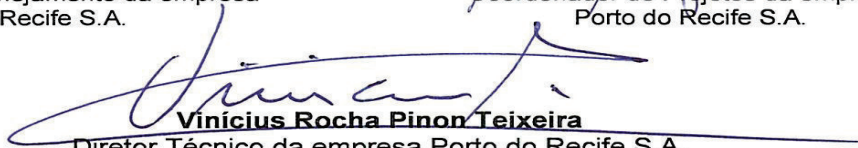
Otávio Campos Maia
Membro do CONSAD


Diego Antônio de Moraes Cavalcanti
Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A


Thais Barbosa Madeira
Assessora de Conformidade da empresa
Porto do Recife S.A.


Stella Beatriz Alice de Deus
Coordenadora de Planejamento da empresa
Porto do Recife S.A.


Alexandre Costa de Almeida Braga
Coordenador de Projetos da empresa
Porto do Recife S.A.


Vinicius Rocha Pinon Teixeira
Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

7

20/01/2023



Certifico o Registro em 20/01/2023
Arquivamento 20228053323 de 20/01/2023 Protocolo 228053323 de 16/01/2023 NIRE 26300011999
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74051635952585



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45mTx7h3d51DXA&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04253590420-OTAVIO CAMPOS MAIA|43137784468-MARIA DO SOCORRO SOARES|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
02368252401-ANA PAULA DE OLIVEIRA VILACA LEAL|08555752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO|24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
80120830434-MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO